



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA

Resolução Nº 012- CIR/BC de 20 de maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Flex com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 200/2021 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, região de saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. Lei Complementar nº 141 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo e dá outras providências;**
- III. O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;**
- V. A Portaria Nº. 078/2021/GBSES/MT, de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para a realização de transferências do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, no exercício de 2021;**
- VI. A Resolução CIB/MT nº. 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no Estado de Mato Grosso;**
- VII. O Termo de Compromisso nº 019/2021 de 08/03/2021 – “Termo de Compromisso que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães para fins que se destina” DO OBJETO Resolução CIB nº**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

139/2015 e Portaria nº 078/2021/GBSES com a finalidade de Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Flex, no valor o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso;

- VIII. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães Nº 03/CMS/-CG, de 05 de maio de 2021,** que resolve aprovar a proposta de aquisição de veículo utilitário flex no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, previsto no Termo de Compromisso nº. 019/2021, conforme Resolução CIB/MT nº. 139/2015 e Portaria nº. 078/2021/GB/SES-MT;
- IX. O Ofício nº. 078/ GDJB/2021, de 12 de fevereiro de 2021,** emitido pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Gabinete do Deputado João Batista, designando a Emenda Parlamentar Nº. 200/2021, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Ação da Emenda: 2515, Fonte 100; Programa: 526, Fonte: 100, Região: 9900, Objeto detalhado: Aquisição de um veículo utilitário flex Beneficiário: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Saúde Municipal;
- X. O Parecer Técnico Nº 027/AS/ERSBC, de 17 de maio de 2021,** favorável ao Plano de Aplicação da Emenda de Aquisição de Bem Patrimônio Móvel (Veículo) referente a Emenda Parlamentar Estadual de “Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Flex”.
- XI. O Ofício nº. 238/2021-GES/SMS/MT, SMS de Chapada dos Guimarães, de 06 de maio de 2021,** solicitação de pauta da CIR/BC de 20 de maio de 2021, para aprovação das emendas parlamentares: Proposta nº. 107/2021, 200/2021, 118/2021 e 109/2021.

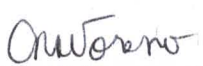
RESOLVE

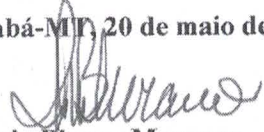
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Flex com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 200/2021 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, região de saúde da Baixada Cuiabana, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Compete ao município apresentar à Secretaria de Estado de Saúde, relatório da execução da ação e a nota fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação pela Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2021.


Cláudia Regina M. Vasconcelos Moreno
Coordenador (a) da CIR/BC /MT


Rosa Maria Blanco Manzano
Vice Regional do COSEMS/MT
Rosa Maria Blanco Manzano
Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação 005/2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Anexo Único da Resolução Nº 012- CIR/BC de 20 de maio de 2021.
**PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE AQUISIÇÃO DE BEM
PATRIMÔNIO MÓVEL (VEÍCULO)
PROPOSTA Nº 200/2021 - TC nº 019/2021
PORTARIA GB/SES-MT Nº 078/2021 DE 18/02/2021.**
Aplicação da Emenda Parlamentar Estadual de Aquisição de bem patrimônio móvel
(veículo) para Secretaria Municipal de Saúde

1. DADOS DA UNIDADE:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de Unidade: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - AMBULATORIAL
CNPJ: 03.507.530/0001-19
Endereço: RUA E, SN – SANTA CRUZ – CHAPADA DOS GUIMARÃES

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO FLEX	
Emenda Parlamentar Nº 200/2021	Valor: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)
UNIDADE(S) BENEFICIADA(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PSF CENTRO CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ PSF OLHO D'ÁGUA PSF OLHO D'ÁGUA II PSF ÁGUA FRIA PSF JOÃO CARRO PSF JANGADA/RONCADOR PSF PRAIA RICA PSF MATA GRANDE	CNES: 6500544 2390671 7606974 2390612 7934604 2360604 2767333 5078776 5078784 2390620

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A aquisição desse veículo faz-se necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde em suas atividades diárias, atendendo a gestão, a atenção básica e a média e alta complexidade, nas questões administrativas, inclusive no apoio logístico na distribuição/retirada de materiais de insumo, consumo e medicamentos nas unidades de saúde do município e intermunicipal quando necessário e deslocamento de servidores quando em serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, bem como no transporte das equipes de saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

4.PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação da(s) Despesa(s)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Veículo Utilitário Flex Motor ALCOOL OU GASOLINA; Potência MÍNIMA Líquida0020 Gasolina: 120 cv Etanol: 120 cv; Transmissão AUTOMÁTICA ou MANUAL; Tipo 4x2 OU 4X4; Freios; Tipo Disco ventilado / Tambor; Direção Tipo Elétrica; Suspensão Dianteira McPherson; barra estabilizadora Traseira Multilink; Rodas e Pneus Rodas Liga Leve 16/17/18 polegadas; Pneus 215/65 R16 ou 225/65 R17 ou 225/55 R18; Dimensões Comprimento total (mm) 4915; Largura sem retrovisores (mm) 1844; Altura (mm) 1680; Distância entre os eixos (mm) 2990; Capacidades: Porta-malas (litros) 820; Tanque (litros) 60; Carga útil com 5 passageiros mais bagagem (kg) 650; Peso em ordem de marcha (kg) 1704; Coeficiente de penetração aerodinâmica (Cx) ND.	01	130.000,00	130.000,00

5.RESUMO DA PROPOSTA POR ELEMENTO DE DESPESA

Os recursos destinados a esta despesa estão alocados no plano de trabalho anual
10.302.526.2520.9900.100.44414200, conforme PDRI, Fonte 100; Natureza da despesa: 44.90-52

6. OBSERVAÇÕES

Não foram encontradas especificações para VEÍCULO UTILITÁRIO FLEX no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM), ficando a aquisição do objeto da emenda através de registro de ata vigente ou processo licitatório próprio, obedecendo todos os critérios estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal.

7. ASSINATURA

Chapada dos Guimarães/MT, 04 de maio de 2021.

Rosa Maria Blanco Manzano

Secretária Municipal de Saúde

Rua Baltazar Navarro, N° 94, Bandeirantes

CEP: 78010-130 • Cuiabá • Mato Grosso • ersbc@ses.mt.gov.br

Rosa Maria Blanco Manzano
Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação 005/2021